



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BIOMÉDICA  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim  
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: (41) 3361-3572 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 59ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Às 13h20min do dia 24 de junho de 2022, reuniram-se para a realização da 59ª (quingüagésima nona) reunião do Colegiado do Curso de Graduação de Informática Biomédica, do Departamento de Informática, do Setor de Ciências Exatas, da UFPR, sob a presidência do coordenador, professor Luiz Carlos P. Albini, e os seguintes membros professores: André Ricardo Abed Gregio (Informática), André Vignatti (Informática), Andrey Ricardo Pimentel (Informática), Anita Nishiyama (Fisiologia), Armando Delgado (Informática), Eduardo Almeida (Informática), Eduardo Spinosa (Informática), Eduardo Todt (Informática), Guilherme Alex Derenievicz (Informática), Lucas Ferrari de Oliveira (Informática), Marcos Castilho (Informática), Murilo Vicente G. da Silva (Informática), Raul Prado Raya (Matemática), Ricardo Lehtonen R. de Souza (Genética) e representantes discentes: Leticia Fontanelli Straube de Souza, Mateus Felipe de C. Ferreira, Mozart Gustavo da Cruz Dias e Paula Melo de Freitas. Verificada a existência de quórum, procedeu-se à abertura da reunião. **0. Inclusão na pauta Equivalência de CI055** do aluno João Pedro Marcon Teló - GRR20222537 – Inclusão aprovada – relator: prof. Castilho - parecer: desfavorável – aprovado por unanimidade. **1. Reforma Curricular Informática Biomédica** – relator prof. Albini – Foi apresentado novo PPC do curso e anexos matriz curricular por período e por disciplina. Definições: substituição das disciplinas Sistemas Computacionais por Arquitetura de Computadores e de Métodos Numéricos por Sistemas Operacionais. Carga horária máxima de 740h sendo: Estágio Obrigatório, 220h, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, 160h e disciplinas obrigatórias com 360h. Curricularização da Extensão – caso o aluno não queira participar de projetos extensionistas durante o curso ele deverá fazer obrigatoriamente o TCC extensionista. Deverá ser incluído no PPC do curso que a orientação do TCC pode ser realizada por professor de outra coordenação de curso/departamento. Para fazer matrícula em TCC o aluno precisa ter cursado pelo menos 1500h de carga horária. Incluir a disciplina de Matemática na segunda fase do vestibular. Regimento de estágio – aprovada a proposta da COE: ter aprovação no mínimo de 3 disciplinas ou nenhuma reprovação no semestre anterior. Atividades formativas: remover o item da extensão. Orientação acadêmica – regulamento aprovado. Extensão acadêmica – regulamento aprovado. **2. Inclusão na pauta Equivalência de CM045** do aluno João Pedro Marcon Teló - GRR20222537 – Inclusão aprovada – relator: prof. Raul - parecer: favorável – aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a sessão e eu, Stael Regina Padilha, secretária do Curso de Informática Biomédica, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PESSOA ALBINI, COORDENADOR DO CURSO DE INFORMATICA BIOMEDICA**, em 29/07/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS VIGNATTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4753691** e o código CRC **5FD6DC54**.

---